



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no artigo 54 da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº 02/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº **00.394.460/0014-66**.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1.316, 7º andar, Ala B, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **00.489.828/0120-80**.

CONTRATADA: ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Av. Manoel Inacio Peixoto, 1200 - Distrito Industrial, Cataguases / MG - CEP 36771-000 CNPJ 19.527.639/0001-58.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 02/2014, transferindo, assim, da DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, para a DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170085 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (SRA/MG).

Art. 3º. A vigência do presente Termo de Apostilamento será a partir de 01/05/2023.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 24/04/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33485070** e o código CRC **7C090AE5**.

Referência: Processo nº 46899.000011/2014-37.

SEI nº 33485070